



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº6010.2020/0000981-4, no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, combinado com o artigo 15-A do Decreto 59.283/2020, alterado pelo Decreto nº59.301/2020, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** dos bens discriminados no Formulário de Doação, encartado no processo administrativo supramencionado descrito pela **VIDEOLAR-INNOVA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº04.229.761/0005-02, em favor das unidades de saúde desta Autarquia Hospitalar Municipal, no valor total de R\$39.312,00(trinta e nove mil, trezentos e doze reais).

II – Publique-se.

III – A seguir, encaminhe-se ao DAI para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Magali Vicente Proença, Superintendente**, em 17/04/2020, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028181422** e o código CRC **93EEDF69**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000981-4 SEI nº 028181422

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=30645507&i... 1/1